



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0015602-87.2020.6.25.8000
INTERESSADO(S) : TRE-SE
ASSUNTO : Pedido de Esclarecimento 1 ao PE 18/2020 - Contratação de empresa para a prestação de serviço, por demanda, de interpretação simultânea em língua brasileira (libras).

INFORMAÇÃO 3472/2020 - SELIC

A empresa Tri Acessibilidade, representada por Silas Féix, enviou mensagem em 24/8/2020, às 9h06min, para o e-mail licitacoes@tre-se-jus.br, recebida a título de pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico **18/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço, por demanda, de interpretação simultânea em língua brasileira de sinais (libras), com sessão pública agendada para ocorrer no dia **28/8/2020 às 9h** (horário de Brasília).

1 PRELIMINAR

O pedido de esclarecimento é tempestivo, pois atende ao prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, conforme art. 23 do Decreto 10.024/2019.

2 ESCLARECIMENTO

Seguem os questionamentos da empresa e resposta do Pregoeiro, auxiliado pela Seção de Licitações, consoante manifestação da Equipe de Planejamento da Contratação (0901722).

2.1 Questionamento:

2.1.1 Em relação aos valores do quadro no item 1.1:

2.1.1.1 O valor/hora de 250,00 é para cada intérprete de Libras, ou para dois intérpretes?

2.1.1.2 Nos valores do lote 1, item 1 e 2 estão inclusos os 20% de direito de imagem que se baseiam a tabela de honorários da FEBRAPILS? Pois o valor da hora segundo a tabela de referência é de R\$ 120,00 acrescido de 20% de direito de imagem.

2.1.2 No lote 1 item 2, apenas as horas gravadas serão computadas como a quantidade total de horas estipuladas? Pois em uma gravação um vídeo de 1 minuto pode durar até uma hora ou mais dependendo dos termos utilizados a serem pesquisados, erros de gravação até a gravação final.

2.2 Resposta:

2.2.1. No tocante aos questionamentos sobre os valores do quadro disposto no item **1.1**:

2.2.1.1 O valor é da hora do serviço prestado, que será desempenhado por, no mínimo, 2 intérpretes. Essa informação consta do item **6.2.1.2.1.1** do Edital e da tabela do item **1.1** do Termo de Referência - TR (Anexo I ao Edital).

2.2.1.2 Sim, o valor da hora já contempla a cessão do uso da imagem e voz. Vide previsão do item **3.10** do Termo de Referência - TR (Anexo I ao Edital).

2.2.2 Não. A remuneração se dará com base no quantitativo de horas utilizadas pelo Contratante, observadas as regras para pagamento integrantes do item **7** do TR.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto, não se faz necessário alterar o Edital e seus Anexos.

Em consequência, mantém-se o agendamento da sessão pública para **28/8/2020, às 9h** (horário de Brasília).

Aracaju, 24 de agosto de 2020.

(assinado eletronicamente)

MARCUS VINÍCIUS DE MORAIS CORRÊA

Pregoeiro

(assinado eletronicamente)
SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA
Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE MORAIS CORRÊA, Pregoeiro**, em 25/08/2020, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA, Analista Judiciário**, em 25/08/2020, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0901723** e o código CRC **4BABD173**.